



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



45º CONSELHO DIRETOR

56ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 27 de setembro-1 de outubro 2004

RESOLUÇÃO

CD45.R9

OBSERVATÓRIO DE RECURSOS HUMANOS EM SAÚDE

O 45º CONSELHO DIRETOR,

Considerando o Documento CD45/9 sobre o Observatório de Recursos Humanos em Saúde, bem como a Resolução CE128.R3 sobre o Desenvolvimento e Fortalecimento da Gestão dos Recursos Humanos no Setor da Saúde (2001); e

Reconhecendo a importância do desenvolvimento de políticas e planos de recursos humanos efetivos para alcançar acesso universal a serviços de saúde de qualidade e alcançar atendimento às necessidades de prioridades de saúde de nossas populações,

RESOLVE:

1. Solicitar aos Estados Membros que:
 - (a) abordem os problemas persistentes e emergentes relacionados com a disponibilidade, composição, distribuição e desempenho dos recursos humanos em saúde, os quais constituem grandes obstáculos à meta de acesso universal, com equidade, a serviços de saúde de qualidade;
 - (b) liderem de modo efetivo o estabelecimento de uma agenda nacional para o desenvolvimento de recursos humanos e promovam a participação ativa dos interessados diretos em todas as fases do processo de formulação de políticas;
 - (c) invistam no desenvolvimento de recursos humanos para apoiar a estratégia de atenção primária à saúde e a execução das funções essenciais de saúde pública,

./..

como uma contribuição crítica para alcançar as Metas de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas;

- (d) explorem formas de melhor atender as complexidades de recrutamento ativo de profissionais de saúde de países em desenvolvimento dentro de um contexto de migração controlada;
- (e) intensifiquem sua participação no Observatório de Recursos Humanos em Saúde, como estratégia apropriada para definir prioridades e formular políticas sustentáveis.

2. Solicitar à Diretora que:

- (a) intensifique a cooperação técnica aos Estados Membros para o desenvolvimento e implementação de políticas e planos de recursos humanos efetivos;
- (b) promova a cooperação técnica entre países como um mecanismo apropriado de atender a problemas de interesse comum relacionados com recursos humanos, incluindo programas de educação continuada;
- (c) amplie o alcance da Iniciativa do Observatório de Recursos Humanos para abordar novos desafios ao desenvolvimento dos recursos humanos;
- (d) contribua para a criação de uma estratégia regional destinada a abordar problemas prioritários decorrentes do fluxo de recursos humanos entre os países, incluindo a promoção de conceitos de administração responsável de migrações; e
- (e) avalie a Iniciativa durante o biênio 2006-2007 para definir a evolução futura da cooperação técnica da OPAS nesse campo.

(Nona reunião, 1 de outubro de 2004)